

GRUPO REPLY

CÓDIGO DE ÉTICA

Versão aprovada pelo Conselho de Administração da Reply S.p.A.
13 de março de 2025



ÍNDICE

1	PREFÁCIO.....	3
2	INTRODUÇÃO	3
2.1	ADOÇÃO E DIVULGAÇÃO	4
2.2	ESCOPO DA APLICAÇÃO E PESSOAS ABRANGIDAS PELO CÓDIGO DE ÉTICA.....	4
2.3	CARÁTER RECÍPROCO E VINCULANTE DO CÓDIGO	4
3	PRINCÍPIOS ÉTICOS	5
3.1	PROFISSIONALISMO E CONFIANÇA	5
3.2	LEGALIDADE E HONESTIDADE	5
3.3	IMPARCIALIDADE	5
3.4	PREVENÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE.....	6
3.5	INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA.....	6
4	REGRAS DE CONDUTA	6
4.1	RELACIONAMENTOS COM OS FUNCIONÁRIOS.....	6
4.2	RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS E CONSULTORES	7
4.3	MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE.....	7
4.4	PROTEÇÃO DAS PESSOAS.....	8
4.5	RELACIONAMENTOS COM INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DE INTERESSES COLETIVOS	8
4.6	RELACIONAMENTOS COM AS AUTORIDADES JUDICIAIS.....	9
4.7	RELACIONAMENTOS COM A MÍDIA	9
4.8	RELACIONAMENTOS COM CLIENTES E FORNECEDORES.....	9
4.9	PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS.....	10
4.10	PROCESSAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS E PROTEÇÃO DE DADOS	11
4.11	PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	11
4.12	TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES CONTÁBEIS.....	12
4.13	CONTROLES INTERNOS E RASTREABILIDADE DE OPERAÇÕES	12
5	VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA, DENÚNCIAS E SISTEMA DE SANÇÕES 13	
5.1	DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA	14
5.2	CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA PELOS FUNCIONÁRIOS	14
5.3	CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA POR DIRETORES, SUPERVISORES E GERENTES/EXECUTIVOS	14
5.4	CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA POR TERCEIROS, CONSULTORES E OUTROS	14
6	DISPOSIÇÕES FINAIS	14
6.1	CONFLITOS.....	14
6.2	ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA	15



1 Prefácio

O grupo controlado pela Reply S.p.A. (doravante designada também como **“Reply”** e, juntamente com suas subsidiárias, o **“Grupo Reply”** ou o **“Grupo”**) atua na área de Tecnologia da Informação e Comunicação em nível mundial por meio de uma rede de empresas especializadas por ramo de atividade, que conta com profissionais cuidadosamente selecionados e bem treinados, com foco na qualidade do serviço e satisfação do cliente. Graças ao seu modelo de organização – que resulta na especialização tecnológica e operacional de empresas únicas, ao mesmo tempo em que garante uma gama completa de serviços de alto nível – o Grupo Reply oferece aos clientes a capacidade de planejamento, flexibilidade e o dinamismo típicos de empresas altamente especializadas, combinadas com a solidez e a metodologia das grandes organizações.

Além disso, o modelo implementado pelo Grupo Reply se destina a:

- agregar valor para seus acionistas e desenvolver o Grupo Reply no longo prazo;
- contribuir para o bem estar e crescimento profissional de seus funcionários e terceiros;
- Introduzir inovações no setor de tecnologia,

com compromisso com a ética e a transparência, que são os principais valores do Grupo.

2 Introdução

O sucesso no mundo dos negócios depende cada vez mais da compreensão e da capacidade das empresas de atender às expectativas do mercado em termos de padrões éticos. O objetivo deste Código de Ética é garantir que os principais valores éticos do Grupo Reply sejam claramente estabelecidos, construam a base da cultura dos negócios do Grupo e fixem um padrão para a condução do staff do Grupo nas suas atividades de negócio e de não negócio.

Com a adoção deste Código de Ética, o Grupo Reply busca promover as melhores práticas e uma conduta responsável por meio de treinamento e divulgação de princípios éticos específicos do negócio.

Com o objetivo de implementar um sistema ético efetivo e valoroso, este Código de Ética é o resultado de um processo de compartilhamento, assimilação e implementação dos princípios e valores aqui estabelecidos. O principal objetivo deste Código de Ética é divulgar e compartilhar os valores éticos que norteiam as atividades do Grupo.



2.1 Adoção e Divulgação

Este Código de Ética foi aprovado pela Diretoria do Grupo Reply em 28 de março de 2008 e posteriormente atualizado por resoluções periódicas da Diretoria aprovadas pela empresa-mãe, sendo a última e mais recente em 13 de março de 2025. Este Código de Ética foi incorporado e assimilado pelos órgãos societários competentes das companhias direta ou indiretamente controladas pelo Grupo Reply, na Itália e fora dela, tornando-se, portanto, o Código de Ética do Grupo.

O Código de Ética foi concebido em italiano e traduzido para o inglês e para todas as línguas dos países onde o Grupo Reply possui operações (por meio de subsidiárias ou filiais), está publicado no site www.reply.com, nos sites de Internet das Companhias do Grupo e na Intranet.

2.2 Escopo da aplicação e pessoas abrangidas pelo Código de Ética

Este Código de Ética reflete o compromisso ético e a responsabilidade do Grupo Reply para com os seus interessados (acionistas, funcionários, terceiros, fornecedores, clientes e parceiros – doravante designados “**Interessados**”) na certeza de que uma conduta ética nos negócios é a chave para o sucesso do Grupo Reply.

Portanto, o Grupo tem a obrigação de realizar suas atividades de acordo com as leis e regulamentos dos países onde está presente, com os princípios da honestidade, confiabilidade, imparcialidade, lealdade, transparência, integridade e boa fé, tanto na busca de seus objetivos quanto na prevenção de atos ilícitos.

2.3 Caráter recíproco e vinculante do Código

Este Código de Ética é baseado num ideal de cooperação para o respeito mútuo e em benefício das partes envolvidas e, portanto, vincula qualquer um que direta ou indiretamente, de forma estável ou temporária, trabalhe com o Grupo.

Este documento pode ser revisado periodicamente pelos órgãos competentes a fim de incorporar quaisquer alterações legislativas significantes.

O Grupo Reply concorda em identificar os instrumentos e tomar as medidas consideradas mais eficazes e apropriadas para assegurar a disseminação, divulgação e aplicação deste Código de Ética, implementando treinamento adequado e medidas informativas, se necessário.



O Grupo Reply está preparado para fornecer qualquer esclarecimento necessário para a interpretação e implementação dos princípios aqui estabelecidos.

3 Princípios Éticos

Os princípios éticos da Reply e do Grupo são:

- **Profissionalismo e confiança**
- **Legalidade e honestidade**
- **Imparcialidade**
- **Prevenção de potenciais conflitos de interesse**
- **Integridade e transparência**

3.1 Profissionalismo e confiança

O Grupo Reply valoriza muito o profissionalismo de seu pessoal, que é cuidadosamente selecionado e bem treinado, assim como a transferência de conhecimento e compartilhamento de objetivos e resultados alinhados com suas respectivas qualidades pessoais.

Cada membro de seu staff, logo, deve agir com honestidade, dedicação e rigor ético para proteger a imagem e a reputação do Grupo a todo custo.

3.2 Legalidade e honestidade

O Grupo Reply se compromete a conduzir suas atividades de acordo com a legislação vigente, com este Código de Ética e com os procedimentos e políticas internas, garantindo que as decisões não sejam orientadas por interesses pessoais ou contrariem os deveres de lealdade para com a função exercida por cada membro da companhia.

Este compromisso vale também aos consultores, fornecedores, clientes e qualquer um que faça negócios com o Grupo.

3.3 Imparcialidade

O Grupo Reply leva em conta as qualidades pessoais, promove um sentimento de identificação e valoriza o profissionalismo, a integridade, o senso de responsabilidade, à luz dos princípios de liberdade, dignidade humana e respeito pela diversidade, e repudia a discriminação por idade, gênero, raça, língua, condição pessoal e social, crenças religiosas e políticas.



3.4 Prevenção de potenciais conflitos de interesse

Na condução de seu negócio, o Grupo Reply deve tentar evitar situações em que as pessoas envolvidas nas atividades do Grupo estejam ou pareçam estar numa situação de conflito de interesses.

Funcionários e terceiros, portanto, são obrigados a evitar qualquer situação e abster-se de atividades que deem origem a conflitos de interesses pessoais ou familiares com os interesses do Grupo ou suas empresas individuais ou que possam interferir ou reduzir a capacidade de tomar decisões imparciais e objetivas no interesse do Grupo.

Qualquer situação de conflito de interesse, incluindo conflitos de interesse indiretos ou potenciais, deve ser prontamente reportada às pessoas ou órgãos designados caso a caso para cada empresa do Grupo, para avaliar sua existência e gravidade e evitar ou amenizar maiores consequências.

3.5 Integridade e transparência

Todas as ações tomadas pelos Interessados neste Código de Ética devem ser orientadas no sentido de estarem formal e materialmente de acordo com as regras atuais. O Grupo Reply – de acordo com a legislação vigente e em consonância com os interesses de seus Interessados – concorda em fornecer informações completas, atuais e verdadeiras, garantindo a transparência de qualquer decisão tomada. Do mesmo modo, informações completas devem ser fornecidas a qualquer um que esteja negociando ou contratando com o Grupo, sob qualquer forma, a fim de promover uma representação clara da conduta que deles se espera.

4 Regras de conduta

4.1 Relacionamentos com os funcionários

Os valores de especialização, oportunidade, inovação, atenção à qualidade e cooperação no atendimento dos objetivos são o núcleo da política do Grupo de acordo com o princípio da imparcialidade mencionado acima. Isso resulta num foco sólido, cuidado com a metodologia e flexibilidade, elos da corrente de valores para se atingir a excelência.

Os sistemas de avaliação de competências adotados pelo Grupo buscam julgar o valor do profissionalismo do staff, indicativo do crescimento atingido pela experiência de trabalho, treinamento e resultados produzidos. O objetivo das avaliações é correlacionar o nível de profissionalismo atingido, à luz das qualidades pessoais, liberdade e igualdade de oportunidades de cada indivíduo,



com o plano de desenvolver mais recursos baseado nas sugestões para o crescimento profissional.

O Grupo Reply avalia constantemente a contribuição de cada recurso para o resultado dos negócios, comparando objetivos e resultados, ações adotadas e tarefas realizadas num período de tempo pré-determinado, explorando o know-how, competências e qualidades de seu staff.

Particularmente:

- Know-how refere-se ao conhecimento específico exigido para uma profissão, à bagagem cultural em geral e ao conhecimento organizacional, significando o conjunto de sistemas e processos dentro do qual cada atividade é realizada;
- Competência refere-se à habilidade profissional na realização do trabalho e no uso do know-how;
- Qualidades são competências pessoais, que são essenciais para implementar o know-how e orientar as competências; estão relacionadas com a abordagem do staff no trabalho e as tarefas individuais (implementação, determinação, independência), o gerenciamento das relações organizacionais (atitude aberta, positiva, confiável) e o desenvolvimento e crescimento subjetivo e individual (flexibilidade de mudança, equilíbrio, criatividade).

4.2 Relacionamentos com terceiros e consultores

O Grupo Reply identifica e seleciona terceiros e consultores com imparcialidade, autonomia e independência de julgamento, garantindo que a posição destes esteja de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer um que trabalhe para o Grupo a qualquer título deve agir de maneira leal e de acordo com as obrigações impostas por seus respectivos contratos e este Código de Ética, assegurando que os serviços solicitados sejam prestados. Qualquer trabalhador deve agir com o devido cuidado para proteger os bens corporativos, agindo de maneira responsável e de acordo com os procedimentos operacionais que orientam o seu uso. Qualquer terceiro será responsável por zelar pelos recursos a ele/ela confiados.

4.3 Meio ambiente, segurança e saúde

O Grupo Reply considera os recursos humanos como o valor chave para sua existência. Nessa perspectiva, o Grupo Reply concorda em implementar o máximo de proteção e cumpre as regras vigentes, adotando as medidas necessárias para garantir a segurança do ambiente de trabalho e a saúde dos trabalhadores, incluindo medidas de prevenção de risco, informações e



processos de treinamento e a disponibilização da organização e dos meios exigidos para estes fins.

As empresas do Grupo consequentemente se comprometem, dentro de suas respectivas organizações, a cumprir as regras internas de segurança no trabalho, treinamento e divulgação de procedimentos existentes.

Além disso, o Grupo Reply se compromete a atuar respeitando as comunidades locais e nacionais e contribui para a divulgação e conscientização das questões de desenvolvimento sustentável, gerenciando suas atividades e bens de maneira sustentável, a fim de proteger os direitos das futuras gerações.

4.4 Proteção das pessoas

O Grupo Reply está empenhado em criar um ambiente de trabalho que garanta a integridade física e moral dos trabalhadores e a sua dignidade.

A Reply repudia, com tolerância zero, todas as formas de assédio sexual, bem como a perspectiva de benefícios de qualquer tipo em troca de favores sexuais; as propostas de relações interpessoais privadas que causem embaraço ou constrangimento, ainda que não expresse, por parte do destinatário; situações em que se pretenda tirar vantagem de fragilidade física ou psicológica ou de ofensa à diversidade cultural, étnica, religiosa ou sexual.

Deve ser evitada e combatida – também neste caso, com tolerância zero – qualquer discriminação em razão da idade, origem racial e étnica, nacionalidade, opiniões políticas, crenças religiosas, sexo, sexualidade ou estado de saúde das pessoas.

Por último, a Reply exige que nas relações de trabalho internas ou externas não haja espaço para discriminação de qualquer natureza, para situações de assédio moral e para comportamentos que possam ofender a dignidade da pessoa humana.

4.5 Relacionamento com instituições e órgãos públicos e outras organizações representantes de interesses coletivos

Por este Código de Ética, qualquer ação praticada pelos Interessados deve se caracterizar pela legalidade, transparência, clareza e integridade.

Relações com instituições (administração pública e autoridades, organizações, órgãos públicos oficiais e outras pessoas ou órgãos encarregados de fornecer serviços públicos etc.), em nível local, nacional ou internacional, assim como com outras organizações representantes de interesses coletivos, devem ser mantidas apenas pela(s) pessoa(s) formalmente indicada(s) para este fim dentro de cada companhia do Grupo.



Na condução das relações com tais instituições, as companhias do Grupo devem agir em total conformidade com a legislação vigente aplicável.

Particularmente, e em consonância com os princípios estabelecidos por este Código de Ética, quando tratar com representantes de órgãos públicos ou autoridades italianas ou estrangeiras, é proibido:

- Prometer fazer ou fazer pagamentos em dinheiro ou dar em desacordo com as políticas corporativas;
- Oferecer emprego e/ou oportunidades de negócios em benefício de funcionários de órgãos ou autoridades públicas ou seus familiares;
- Prometer dar ou dar benefícios de qualquer espécie a fim de prejudicar a independência de julgamento ou obter vantagens para o Grupo;
- Manter uma conduta artificiosa que possa induzir os órgãos ou autoridades públicas a fazer avaliações técnicas e econômicas equivocadas com relação aos produtos e serviços oferecidos/fornecidos;
- Usar contribuições, subsídios, incentivos ou empréstimos públicos para outros fins.

4.6 Relacionamentos com as Autoridades Judiciais

É proibido a qualquer empresa do Grupo envolvida em processos judiciais a induzir seus funcionários ou representantes a se recusar a depor ou prestar uma declaração falsa dos fatos.

4.7 Relacionamentos com a mídia

Tendo em vista a importância da informação para a imagem do Grupo, as relações com a mídia devem se caracterizar pela conformidade com a legislação atual, regulamentos internos e os princípios de integridade profissional.

Comunicações com a mídia são tarefa exclusiva das funções corporativas designadas. As informações devem ser fornecidas periodicamente e devem ser completas, transparentes, verdadeiras e consistentes.

4.8 Relacionamentos com clientes e fornecedores

As relações com os clientes devem ser caracterizadas pela cortesia e a comunhão de objetivos, num espírito de profissionalismo, responsabilidade e integridade. O staff do Grupo deve buscar a manutenção e o desenvolvimento das relações existentes nos mais altos padrões para a satisfação das expectativas dos clientes que deverão ser monitoradas regularmente.



Particularmente, em consonância com os princípios deste Código de Ética, quando tratar com representantes de clientes públicos ou privados, é proibido:

- Prometer fazer ou fazer pagamentos em dinheiro ou dar em desacordo com as políticas corporativas;
- Oferecer emprego e/ou oportunidades de negócios em benefício desses clientes ou seus familiares;
- Prometer dar ou dar benefícios de qualquer espécie a fim de prejudicar a independência de julgamento ou obter vantagens para o Grupo.

Quaisquer contratos celebrados periodicamente de acordo com a legislação em vigor devem ser caracterizados pela transparência, imparcialidade, integridade e clareza. Na realização de suas atividades, o Grupo Reply se compromete a não discriminar seus clientes ou apoiar práticas enganosas ou inapropriadas.

A seleção de fornecedores e a estipulação de termos e condições para a compra de produtos e serviços para as companhias do Grupo devem ser pautadas pelos valores e critérios da legalidade, concorrência, integridade, imparcialidade, razoabilidade de preços, qualidade dos produtos e/ou serviços, a partir de uma avaliação cuidadosa da garantia dos produtos e gama de ofertas.

Os processos de compra devem ser caracterizados pela busca da maior vantagem competitiva para o Grupo, e pela lealdade e imparcialidade em relação a qualquer fornecedor potencial. Os contratos com os fornecedores devem ser sempre baseados na absoluta clareza, tomando-se o cuidado de evitar, na medida do possível, restrições contratuais que resultem na dependência de um fornecedor e, por parte deste, em relação ao Grupo Reply.

4.9 Processamento de informações confidenciais e privilegiadas

Reply editou políticas internas regulamentando o fluxo de informação de “pessoas chave” para a empresa-mãe do Grupo Reply e sua obrigação de divulgar ao mercado quaisquer transações reportadas por tais pessoas da maneira e nos prazos especificados nessas políticas, alinhados com as regras de transparência das transações financeiras.

Por este Código de Ética, os Interessados estão cientes do dever de confidencialidade sobre informações que podem afetar os preços, para evitar especulação (de acordo com as leis nacionais e internacionais sobre operações utilizando informações privilegiadas), a fim de obter ou fazer com que terceiros obtenham vantagem econômica ou não econômica, direta ou indireta, com a divulgação ilegal dessas informações.

Particularmente, é proibido a qualquer interessado utilizar ou divulgar a terceiros, injustificadamente, informações privilegiadas sobre transações em



negociação e/ou execução ou sobre títulos emitidos pela Reply, por qualquer empresa direta ou indiretamente controlada por ela ou por empresas não vinculadas.

4.10 Processamento de dados sensíveis e proteção de dados

O Grupo Reply protege dados pessoais e sensíveis de acordo com a legislação em vigor. Para este fim, o Grupo implementa as soluções técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados processados.

Além disso, o Grupo editou políticas de privacidade e segurança.

A segurança dos sistemas de TI do Grupo Reply é uma condição chave para garantir a confiabilidade e confidencialidade das informações processadas assim como a eficácia e a eficiência dos serviços prestados pelo Grupo.

A proteção dos dados e dos elementos associados é assegurada, desde que as seguintes condições sejam observadas:

- Confidencialidade dos dados, que somente podem ser acessíveis por pessoas autorizadas;
- Integridade, quer dizer integralidade dos dados e dos métodos de transferência de dados;
- Disponibilidade de dados, garantindo a usuários autorizados acesso aos dados e aos elementos que processam tais dados sempre que necessário.

A ausência de um nível apropriado de segurança de dados, em termos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, pode resultar na perda de competitividade, clientes, rotatividade, assim como uma consequente perda econômica e/ou de imagem significativa, e o risco de sanções pelo não cumprimento da legislação em vigor.

Portanto, a segurança do sistema de TI é alcançada com a implementação de várias medidas adequadas de segurança, o que significa dizer procedimentos, mecanismos técnicos ou práticas que reduzem os riscos a que a informação como um todo está exposta.

4.11 Proteção de propriedade intelectual e industrial

Na realização de suas atividades e como parte de sua missão, o Grupo Reply assegura a observância contínua e adequada às regras de propriedade industrial e intelectual e em particular software, bancos de dados eletrônicos e/ou on-line, programas de computadores e qualquer atividade que possa ser



conduzida com o uso de computadores, sistemas de TI em geral e acesso a Internet.

De acordo com este Código de Ética, é proibido aos Interessados:

- fazer cópias não autorizadas de software ou outros componentes;
- fazer download/upload de software ilegal e não licenciado;
- usar ou instalar software ilegal nos computadores do Grupo para uso pessoal ou fornecer serviços a usuários dentro ou fora do Grupo Reply.

Os processos de gerenciamento de ativos de software desenvolvem as regras acima, especificando responsabilidades, atividades, instrumentos e os resultados necessários. Consistem, especificamente, dos seguintes estágios:

- autonomia do staff;
- monitoramento das atividades para assegurar a observância das políticas corporativas;
- implementação de ações corretivas e, se necessário, disciplinadoras;
- preparação da documentação exigida para comprovar a satisfação das exigências de órgãos públicos encarregados da fiscalização.

4.12 Transparência nas atividades contábeis

Nos termos da legislação aplicável, dos atuais padrões contábeis, regras e procedimentos internos, o Grupo Reply deve elaborar seus registros e documentos contábeis com base em informações precisas, abrangentes e passíveis de verificação de acordo com os princípios de transparência, precisão e integralidade das informações contábeis. O Grupo deve se empenhar para assegurar que os sistemas administrativos/contábeis sejam confiáveis e propiciem uma visão verdadeira e correta dos assuntos da Empresa com o objetivo de prevenir e lidar de maneira razoável com quaisquer riscos financeiros e operacionais assim como possíveis fraudes contra o Grupo.

Para assegurar a correta operação do sistema administrativo/contábil, o staff do Grupo é obrigado a agir de modo a garantir que a documentação esteja completa e precisa, riscos sejam prevenidos, relatórios sejam encaminhados periodicamente, os valores dos ativos sejam salvaguardados e perdas sejam mitigadas.

Audidores devem ter livre acesso aos dados, documentos e informações exigidas para a realização de suas atividades.

4.13 Controles internos e rastreabilidade de operações

O Grupo Reply se compromete a divulgar em todos os níveis corporativos uma cultura orientada ao controle, caracterizada pela conscientização da



existência de controles internos e sua contribuição positiva para a melhoria da eficiência.

Controles internos são as ferramentas necessárias ou úteis para direcionar, gerenciar e monitorar as atividades do Grupo a fim de garantir a observância às leis e aos procedimentos da empresa, proteger os ativos corporativos, gerenciar as atividades de modo eficiente e fornecer dados contábeis e financeiros precisos e completos.

Em especial, todas as ações e operações realizadas relacionadas às atividades do Grupo devem ser registradas verdadeira e adequadamente e possibilitar a verificação do processo de decisão, autorização e implementação. Para cada transação deve haver documentação adequada a fim de que a qualquer momento possam ser feitas verificações para confirmar as características e razões de tal transação e identificar a pessoa por quem foi autorizada, realizada, registrada e verificada.

5 Violação do Código de Ética, Denúncias e Sistema de Sanções

Em caso de violação do Código de Ética, os órgãos competentes das empresas do Grupo Reply devem adotar as medidas disciplinares adequadas contra as pessoas responsáveis pela violação, que podem incluir sua exclusão do Grupo, se for necessário para proteger os interesses da Empresa, em consonância com a legislação vigente e as relevantes relações contratuais em vigor.

Quaisquer violações ao Código de Ética reportadas pelos Interessados devem ser encaminhadas aos órgãos encarregados de receber as informações relevantes conforme especificado quando da divulgação deste Código de Ética e o processo de treinamento.

Este Código de Ética e os procedimentos a ele relacionados, a falha na sua observância sob pena de sanções, vincula expressamente todos os Interessados e devem ser disponibilizadas e acessíveis a todos eles, entre outras coisas por meio de circulares internas ou comunicados escritos (publicados, entre outros, na internet ou intranet) especificando, se necessário as sanções aplicáveis a cada infração.

Este Código de Ética, cuja observância pretendemos garantir – deverá ser publicado nos sites de Internet do Grupo e na Intranet, assim como divulgado a todos os funcionários e aceito formalmente por eles.

A observância do Código de Ética é considerada uma obrigação fundamental, em adição aos deveres gerais de lealdade e integridade e como tal está diretamente ligada ao dever por parte dos interessados de realizar os contratos com o Grupo Reply em boa fé.



5.1 Denúncias de violações do Código de Ética

As denúncias de violações do Código de Ética devem ser comunicadas pelos Destinatários de acordo com a Política de Denúncia de Irregularidades publicada nos sítios web do Grupo e na intranet da empresa.

5.2 Consequências da violação deste Código de Ética pelos funcionários

Qualquer violação deste Código de Ética pelos funcionários deve ser considerada uma quebra de obrigações decorrentes do contrato de trabalho ou uma ofensa disciplinar, inclusive nos termos da legislação em vigor.

Quaisquer sanções, se necessárias, deverão ser adotadas em total observância das leis em vigor periodicamente e dos acordos coletivos nacionais e locais.

5.3 Consequências da violação deste Código de Ética por diretores, supervisores e gerentes/executivos

No caso de violação do Código de Ética por gerentes/executivos, a Diretoria da respectiva empresa deve avaliar quaisquer fatos e condutas consideradas relevantes e tomar as medidas necessárias contra os responsáveis pela violação.

No caso de violação do Código de Ética por diretores e supervisores de qualquer empresa do Grupo, o Grupo, por seus órgãos competentes, deve tomar as medidas necessárias, de acordo com a lei.

5.4 Consequências da violação deste Código de Ética por terceiros, consultores e outros

Se uma infração prevista neste Código de Ética for cometida por um terceiro, fornecedor ou outra pessoa que mantenha relações com o Grupo, uma sanção adequada pode ser a rescisão do contrato e o pagamento de indenização pelos danos causados em razão dessa violação.

Para este fim, será útil incluir nos contratos com fornecedores ou terceiros (agências, parcerias, contratos de fornecimento etc.) cláusulas específicas fazendo expressa referência às disposições deste Código de Ética.

6 Disposições Finais

6.1 Conflitos



Em caso de conflito entre as disposições deste Código de Ética e as regras, procedimentos ou políticas internas do Grupo, prevalece o Código de Ética.

6.2 Alterações ao Código de Ética

O Código de Ética deve ser revisado periodicamente pela Diretoria da empresa-mãe do Grupo Reply, entre outros, com base nas notificações recebidas pelos órgãos de supervisão e conselho encarregados da implementação e revisão do Código de Ética.

Qualquer alteração e/ou acréscimo a este Código de Ética, aprovada pela Diretoria da empresa-mãe do Grupo Reply, deve ser encaminhada aos órgãos competentes de todas as empresas do Grupo, para recebimento, ratificação e implementação, e posteriormente divulgadas aos interessados.